

CONDIÇÕES GERAIS DO 261120BSSCC SUPER LEILÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – 26/11/2020

01. LEI REGULAMENTADORA: O Leilão é regido pelo Decreto-lei 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto 22.427/33, combinado com o artigo 417 e seguintes do Código Civil Brasileiro e será realizado pelos Leiloeiros Públicos Oficiais PAULO MÁRIO LOPES MACHADO (AARC nº 029/99) e/ou R. LÚCIA LOPES CARSTENS (AARC nº 208).

02. DATA E LOCAL: O Leilão será realizado no dia 26/11/2020, a partir das 12:00 horas somente na modalidade Online, através do site www.leiloeiro.online, mediante adesão ao Termo de Uso para utilização de Sistema de Leilões Online;

03. ORGANIZAÇÃO DO LEILÃO: O Leiloeiro poderá reunir, separar, incluir ou retirar bens e lotes ao seu exclusivo critério ou ainda alterar a ordem do pregão e definir o vencedor no caso de recebimento simultâneo de lances (online ou presencial);

04. O ARREMATANTE COMPRA OS BENS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste e garantia, não cabendo aos Comitentes e nem ao Leiloeiro qualquer responsabilidade pela identificação de motores (números, plaquetas, CHT, etc.), peças, motor, câmbio, acessórios, defeitos ou vícios ocultos, sinistros anteriores à data da compra, bem como por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do Leilão. Os Comitentes e o Leiloeiro não se enquadram nas condições de fornecedores, intermediários ou comerciantes, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos do bem alienado, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer natureza, não se aplicando aos mesmos as disposições legais referentes à possível existência de vícios redibitórios, tendo em vista a possibilidade de exame anterior completo e minucioso de tudo o que for levado a pregão.

05. VISITAÇÃO E ANÁLISE DOS BENS: Os bens ficarão à disposição dos interessados para serem analisados e vistoriados SOMENTE no dia 25/11/2020 (quarta-feira), mediante cuidados exigidos pela OMS. O arrematante ratifica que analisou detalhadamente o bem e que está totalmente ciente e de acordo que o Leiloeiro e os Comitentes não concedem garantia sobre os bens. Recomenda-se que sejam averiguados os números de chassi, de motor e plaquetas de identificação, pois nenhum destes itens será trocado/indenizado em caso de não estarem em conformidade com o número registrado nos veículos arrematados junto aos DETRANS.

06. AVALIAÇÃO E LIBERAÇÃO PARA VENDA: O Leiloeiro reserva-se ao direito de não liberar os bens para venda por preço inferior ao exigido pelo Comitente Vendedor.

07. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Toda pessoa, com exceção das que não cumpriram as normas do Edital em leilões passados, independentemente de qualquer formalidade, poderá participar do Leilão, desde que porte os seguintes documentos: **Pessoa Física:** Carteira de Identidade e CPF. **Pessoa Jurídica:** cartão de CNPJ, documentos pessoais do Sócio Administrador ou Procuração com poderes específicos com reconhecimento de firma do Sócio Administrador da empresa.

Conforme resolução nº 25 de 16/01/2013 do COAF, onde determina que as instituições que comercializam bens moveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes, sendo ela pessoa física ou jurídica. A destacar que no caso de pessoa jurídica deverá constar os dados dos sócios e/ou procuradores, os arrematantes ficam cientes que deverão fornecer esses dados no ato da compra para concretização da mesma (trata-se de Lei Federal).

08. LANCE PRÉVIO: Ao Leiloeiro é facultado efetuar lance até o limite previamente estabelecido nos lotes que tiverem obtido reserva anterior por parte de comprador ausente (Lance-prévio).

09. TAXA DE DEPÓSITO: Referente a cada lote arrematado será cobrado, a título de custos de organização e manutenção em depósito, conforme deliberação do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do Estado, determinada em Assembleia Geral Extraordinária de 02/03/2010, o seguinte valor: MOTOS/SIMILARES (inteiro, sinistro e sucata) R\$ 250,00; AUTOMOVEIS LEVES (inteiro, sinistro e sucata) R\$ 850,00; CAMINHÕES, MAQUINÁRIO, REBOQUE E SEMIREBOQUES (inteiro, sinistro e sucata) R\$ 2.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. FORMA DE PAGAMENTO:

PORTO, AZUL E ITAÚ: O lote arrematado será pago à vista através de boleto bancário, e entregue para os arrematantes presenciais. Para os que realizarem suas compras online, o boleto bancário estará disponível no site www.leiloeiro.online, realizando o acesso com login e senha, logo após em minhas compras, o lote somente estará liberado, após o boleto quitado, e sua compensação bancária efetuada.

GRUPO BRADESCO: O lote arrematado será pago através de transferência bancária. Os dados bancários estarão disponíveis no site vipleiloes.com.br, realizando o acesso com login e senha, logo após em minhas compras.

11. PRAZO DE PAGAMENTO: Os lotes deverão ser pagos impreterivelmente em até 2 (dois) dias úteis após a data do leilão e/ou autorização do condicional.

12. SOBRE O PAGAMENTO: No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima.

13. CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO: Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções de lotes arrematados. Se, após a arrematação na hasta ou a confirmação do Lance Condicional por parte dos Bancos e Seguradoras, o arrematante não efetivar o pagamento conforme estabelecido nos itens 11 a 12 deste Edital, ele arcará com multa penitencial no importe de 20% (vinte por cento) do valor de sua oferta. Ao dar lance, todos os participantes reconhecem este valor como líquido, certo e exigível, com ordem para protesto e acionamento judicial pela nota promissória dada em caução, através de execução por quantia certa. Caso o arrematante já tenha feito o pagamento inicial de 20% (vinte por cento), tal sinal será convertido em arras, perdendo-o em favor do Comitente; isto, ainda, sem prejuízo da comissão do Leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor.

14. DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA: IPVA e DPVAT 2021 POR CONTA DO ARREMATANTE. Todos os custos de transferência dos veículos serão por conta do arrematante, bem como os débitos atrasados, quando existentes, como seguro obrigatório. Serão ainda de responsabilidade exclusiva do arrematante os débitos não informados pelos órgãos de trânsito até a data do Leilão e que vierem a ser apresentados no futuro e que por este motivo não tenham sido especificados por ocasião do Leilão e também multa de averbação vencida e multas que porventura recaiam durante o transporte do bem. As despesas para regularização da documentação onde consta GAS/GNV, nos casos de veículos que possuíam kit gás, mas que o equipamento foi retirado, correrão por conta do arrematante. Os veículos que estiverem com o chassi em processo de corrosão por desgaste do tempo e necessitarem de regravação, a despesa correrá por conta do arrematante.

Eventual divergência do padrão de placas MERCOSUL no físico e/ ou no CRV/CRLV do veículo, é de responsabilidade do arrematante e regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas por conta do arrematante.

Para os veículos do Grupo Bradesco: Conforme portaria do Detran – SP Nº 1681, Art. 1º, § 3º de 23.10.2014, todos os veículos de seguradora e recuperados de financiamento com documentos emitidos no Estado de São Paulo, passarão a constar no CRV/CRLV a informação “VEDADA A CIRCULAÇÃO” e somente poderão voltar a circular quando forem atendidas todas às exigências dos órgãos de trânsito. Todas as multas anteriores à data do leilão serão pagas pelo Comitente. Os bens estão em nome do Banco Bradesco S/A ou de suas coligadas. A multa de averbação, será por conta do arrematante.

“Todos os compradores com domicílio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, devem estar cientes das normativas dos CIRETRANS do estado no que se refere a transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência.”

Para os veículos da Porto, Azul e Itaú: Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza, possuirão em seu CRV a informação de “Vedada a Circulação”, independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes. Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. Multas de averbação serão por conta do arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do Leilão com valor de até R\$ 500,00 reais, serão de responsabilidade do ARREMATANTE. Valores superiores a R\$ 500,00 reais, deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à Cia Seguradora para análise de ressarcimento. Para reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão.

15. PRAZO MÉDIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Os documentos para transferência serão enviados via SEDEX no prazo MÉDIO de 45 (quarenta e cinco) dias úteis quando for necessária apenas uma transferência. Nos casos em que forem necessárias duas transferências, o prazo MÉDIO de entrega dos documentos passará para 60 (sessenta) dias úteis, podendo ser prorrogado quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. É obrigação do arrematante ter conhecimento de toda legislação (leis, atos, decretos, normas, etc.) concernentes ao DETRAN, tanto de origem como destino do bem arrematado, não podendo reclamar ao Leiloeiro ou Comitente por qualquer imposição administrativa efetuada pelo respectivo órgão governamental.

Para os veículos do Grupo Bradesco: O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos. O arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV.

Compradores de veículos da Bradesco Seguros, deverão cumprir as determinações da Resolução 362 de 15/10/2010, respondendo pelos custos de regularização dos veículos.

“Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes deverão não possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a verificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército.”

Veículos vendidos como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010.

Para os veículos da Azul Seguros: Conforme determinação da Resolução CONTRAN nº 310, passam a ser obrigatórios a assinatura e reconhecimento de firma autenticada no campo comprador do CRV, sendo que a entrega da documentação ficará condicionada à devolução do CRV no prazo máximo de 15 (quinze) dias. A documentação referente ao lote arrematado será enviada em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento

16. VEÍCULOS SINISTRADOS: Veículos sinistrados que por ventura forem sinistros recuperados, não serão de responsabilidade do Comitente ou Leiloeiro, devendo o arrematante verificar tal situação nos competentes órgãos de trânsito. Para a transferência de veículos sinistrados ao arrematante é necessário que seja feita a Inspeção Veicular junto aos órgãos credenciados pelo INMETRO.

17. INSPEÇÃO VEICULAR: O cumprimento e o pagamento das despesas advindas da RESOLUÇÃO Nº 25 do DENATRAN (INSPEÇÃO VEICULAR), em vigor desde 21/05/1998, são de inteira responsabilidade do arrematante junto aos órgãos competentes.

18. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: O arrematante assume expressamente, a partir da retirada do veículo, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por qualquer dano pessoal ou material que o referido veículo possa causar ou vir a causar a terceiros, bem como em casos de infrações cometidas com o bem, assume total responsabilidade civil e criminal autorizando desde já que a pontuação punitiva seja transferida para sua carteira de habilitação veicular.

19. RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES: Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao artigo 335 do Código Penal: “Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, incorrerá nas penas de 6 meses a 2 anos de detenção”.

20. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA RETIRADA DO BEM: Na retirada do bem deverá ter o boleto quitado e compensado (D+1) e serem apresentados: a autorização para retirada do lote reconhecida em cartório. **Os bens devem ser retirados no máximo até 30 dias corridos após a data do leilão.** Caso os bens não sejam retirados neste prazo, será devido, pelo arrematante, o pagamento de estada de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para motos e R\$ 100,00 (cem reais) para carros e caminhões, por dia de permanência do bem no pátio do leilão.

21. TRANSPORTE E IMPOSTOS: O arrematante assumirá as despesas com retirada e transporte dos bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), bem como os riscos de seu carregamento. A Nota de Venda em leilão não é documento hábil para a circulação do veículo arrematado em vias públicas, sendo de responsabilidade do arrematante sua circulação ou venda até a regularização da documentação. O Leiloeiro não se responsabiliza por qualquer problema no transporte dos veículos arrematados.

22. ELEIÇÃO DO FORO: O foro eleito para dirimir dúvidas e processar ações derivadas deste Leilão e Edital é o da Comarca de Joinville/SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser, independentemente do domicílio ou residência atuais ou futuros das partes.

**PRÓXIMO LEILÃO DE BANCOS E SEGURADORAS
(INTEIROS, SINISTRADOS E SUCATAS)
DATA: – 16/12/2020 - 12:00 horas**

261120BSSCC Super Leilão de Veículos e Máquinas: 26/11/2020 às 12:00h.**Endereço do pátio:**

- ILHOTA: BR-470, km 17, Estrada Geral da Caieira, s/nº, Pedra de Amolar, Ilhota/SC.

Observações:

- Impostos 2021 serão por conta do arrematante (se houver).
- Eventual divergência do padrão de placas MERCOSUL no físico e/ ou no CRV/CRLV do veículo, é de responsabilidade do arrematante e regularização, bem como taxas e encargos exigidos na troca das placas por conta do arrematante.

Sinistrados:

- Quando for exigido pelo Detran/SC Inspeção Veicular (Gava/Inmetro) será por conta do arrematante.
- Quando for necessário desbloqueio em São Paulo por "Falta de Transferência" e/ou "Inspeção Ambiental" as despesas serão por conta do arrematante.

ATENÇÃO: A CRITÉRIO DOS LEILOEIROS, A ORDEM DO PREGÃO PODERÁ SER ALTERADA.

Ordem do Pregão: Lotes 01 ao 81 - Grupo Bradesco / Lotes 82 ao 85 - PPS / Lotes 86 ao 96 - Porto Seguro / Lotes 97 ao 105 - Azul Seguros

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	PÁTIO	ARREIMATE
SINISTRADOS			
1	FIAT/FIORINO HD WK E 2019/2019, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QJY-2/SP, BRANCA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
2	I/RENAULT/SYMBOL EXPR 16 2010/2010, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MHC-6/SP, PRATA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
3	CITROEN/PICASSO II16GLXF 2010/2011, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MGV-8/SP, PRATA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
4	FORD/KA FLEX 2011/2011, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MIN-5/SP, PRETA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
5	VW/GOL 1.6 POWER 2011/2012, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MIO-3/SP, BRANCA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
6	HYUNDAI/TUCSON GLSB 2011/2012, GASOLINA, PLACA MJE-8/SP, PRATA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
7	GM/CORSA HATCH MAXX 2011/2012, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MIX-6/SP, CINZA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
8	FORD/FIESTA SEDAN FLEX 2008/2009, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MFX-9/SP, PRATA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
9	GM/S10 ADVANTAGE S 2009/2010, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA EFR-3/SP, PRETA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
10	NISSAN/VERSA 16SL CVT 2017/2017, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QIM-4/SP, PRATA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
11	HONDA/CIVIC LXS FLEX 2008/2008, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA EBQ-9/SP, CINZA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
12	SR/NIJU/NJSRFR 3E 2003/2003, NI, PLACA KFC-7/GO, BRANCA, SEM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO - MÉDIA MONTA - IPVA 2020 POR CONTA DO ARREMATANTE (BRDSEG)	Ilhota	
13	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 2006/2007, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MJE-0/SP, PRATA, CHASSI REMARCADO - MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
14	I/FORD/FOCUS GHIA 2.0LFC 2009/2009, GASOLINA, PLACA MIG-5/SP, CINZA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
15	MMC/L200 TRITON HPE D 2016/2017, DIESEL, PLACA PHK-6/SP, MARROM, RECUPERADO DE FURTO - PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
16	JEEP/RENEGADE 1.8 AT 2019/2020, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA RAG-6/SP, PRATA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
17	PEUGEOT/207 ESCAPADE 2010/2011, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MHR-7/SC, CINZA, PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
18	FORD/CARGO 2429 L 2013/2013, DIESEL, PLACA MKY-4/SC, PRATA, SEM CARROCERIA - MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	

19	CITROEN/C4CACTUS SHINE T 2019/2019, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QTL-9/SC, AZUL, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
20	I/AUDI/A4 AV 2.0TFSI 2013/2013, GASOLINA, PLACA FLD-7/SP, BRANCA, PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
21	I/LR/FREELANDER2 SD4 SE 2013/2014, DIESEL, PLACA OOK-8/SP, CINZA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
22	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT 2017/2017, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QIQ-6/SP, PRATA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
23	IVECO/STRALIS 490S38T 2011/2012, DIESEL, PLACA MKK-0/SP, BRANCA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
24	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4 2008/2009, DIESEL, PLACA JSD-1/SP, PRATA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
25	JEEP/COMPASS LONGITUDE F 2018/2018, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QOL-3/SP, BRANCA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
26	I/BMW/118I 1A31 2012/2012, GASOLINA, PLACA KWC-3/SP, PRETA, PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
27	I/FORD/FOCUS 1.6 FLEX HA 2009/2009, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MGX-5/SC, PRATA, SEM KIT GNV - MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
28	FIAT/FIORINO FLEX 2013/2013, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MLG-5/SP, BRANCA, PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
29	VW/NOVA SAVEIRO CE 2013/2014, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MLO-6/SP, BRANCA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO - SUSPENSÃO ALTERADA - CASO NECESSITE REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE (BRDSEG)	Ilhota	
30	M. BENZ/AX0R 1933 S 2009/2009, DIESEL, PLACA MGD-3/SP, BRANCA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
31	AUDI/A 3 1.8T 2004/2004, GASOLINA, PLACA JAR-7/SP, AZUL, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
32	I/TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4 2006/2006, DIESEL, PLACA MFI-0/SP, PRATA, CHASSI REMARCADO - MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
33	I/VW/TIGUAN 2.0 TSI 2013/2013, GASOLINA, PLACA MFU-4/SP, PRETA, PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
34	VOLVO/FH 540 6X4T 2012/2012, DIESEL, PLACA MLI-0/SP, PRATA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
35	I/JEEP/CHEROKEE LIMITED 2014/2014, GASOLINA, PLACA QGO-0/SP, VERMELHA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
36	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE 2012/2013, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA FEG-2/SP, AMARELA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
37	FIAT/PALIO FIRE 2003/2004, GASOLINA, PLACA DIH-5/SP, PRATA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO - CHASSI ENFERRUJADO - SUJEITO A REMARCAÇÃO NA ORIGEM - CASO NECESSÁRIO POR CONTA DO ARREMATANTE (BRDSEG)	Ilhota	
38	HARLEY DAVIDSON/XL883 R 2012/2012, GASOLINA, PLACA EXH-4/SP, PRETA, PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
39	M. BENZ/ATEGO 2425 2010/2010, DIESEL, PLACA MHK-8/SC, BRANCA, SEM CARROCERIA - MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
40	HARLEY DAVIDSON/XL1200CX 2017/2017, GASOLINA, PLACA QIE-7/SP, PRETA, PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
41	PEUGEOT/207HB XR 2008/2009, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA EEU-5/SP, CINZA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
42	I/HYUNDAI/I30 2.0 2010/2011, GASOLINA, PLACA MJW-0/SP, PRETA, PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
43	I/GM/CAPTIVA SPORT FWD 2010/2010, GASOLINA, PLACA MHJ-8/SP, PRETA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
44	I/VW/TIGUAN 2.0 TSI 2011/2011, GASOLINA, PLACA ATV-7/SP, PRATA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
45	SCANIA/P 310 B8X2 2014/2014, DIESEL, PLACA QHM-0/SP, PRATA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO - SEM CARROCERIA - EQUIPADO COM BITRUK REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE (BRDSEG)	Ilhota	
46	BMW/X1 X25I ACTIVEFLEX 2016/2016, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QID-4/SP, BRANCA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
47	VOLVO/FH 12380 4X2T 2000/2000, DIESEL, PLACA MAV-4/SP, BRANCA, SEM ACESSO NÚMERO MOTOR - IPVA 2020 PAGO (BRD FINAN)	Ilhota	
48	VW/POLO MF 2019/2020, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA RAC-5/SP, BRANCA, PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	

49	SR/ LIBRELATO/CRBAENI2 2E 2020/2020, NI, PLACA REA-4/SP, PRETA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
50	I/BMW/X1 SDRIVE1.8I VL31 2010/2011, GNV/GASOLINA, PLACA MHS-9/SP, PRETA, COM KIT GNV SEM CERTIFICADO - PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
51	I/FIAT/500 LOUNGE AIR AT 2011/2012, GASOLINA, PLACA FAQ-2/SP, PRETA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
52	I/HYUNDAI/SANTA FE 3.5 2011/2012, GASOLINA, PLACA MJU-8/SP, PRETA, PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
53	I/M.BENZ/ML 350 CDI 2011/2011, DIESEL, PLACA MKD-0/SP, PRETA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
54	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS 2017/2018, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QIZ-9/SP, BRANCA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
55	I/TOYOTA/HILUX CD4X4 SRV 2014/2015, DIESEL, PLACA AZC-7/SP, PRATA, RECUPERADO DE FURTO - PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
56	VW/SAVEIRO 1.6 CS 2011/2012, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MJB-5/SP, BRANCA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (BRDSEG)	Ilhota	
INTEIROS			
57	VW/POLO 2.0 GT 2009/2009, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA EBH-4/SP, PRETA, IPVA 2020 PAGO (BRD FINAN)	Ilhota	
58	PEUGEOT/207 PASSION XR S 2011/2012, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MIQ-6/SP, CINZA, IPVA 2020 PAGO (BRD FINAN)	Ilhota	
59	PEUGEOT/207 PASSION XR S 2011/2012, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MIR-6/SP, BRANCA, IPVA 2020 PAGO (BRD FINAN)	Ilhota	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM			
60	PLATAFORMA DE CORTE MASSEY FERGUSSON - MOD. MF30 PES, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (BRDSEG)	Ilhota	
SUCATAS			
61	VW/SAVEIRO 1.6 2007/2008, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MEE-6/SP, VERMELHA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
62	HONDA/FIT EX CVT 2014/2015, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QHA-4/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
63	SCANIA/R 440 A6X2 2013/2013, DIESEL, PLACA MLK-1/SP, VERMELHA, SEM ACESSO NÚMERO MOTOR- SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
64	FIAT/UNO MILLE WAY ECON 2011/2011, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA IRR-1/SP, CINZA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
65	I/CHEVROLET/AGILE LT 2011/2012, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MJJ-8/SP, VERMELHA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
66	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX 2008/2008, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MEX-4/SP, VERDE, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
67	SR/FACCHINI/SRF CF 1999/1999, NI, PLACA MAS-2/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
68	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB 2014/2014, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QHQ-5/SP, PRETA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
69	VW/SAVEIRO CS TL MB 2015/2016, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QJK-5/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
70	FIAT/WEEKEND ADVENTURE 2016/2017, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA PYW-2/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
71	SCANIA/R 440 A6X2 2015/2015, DIESEL, PLACA QHA-2/SP, PRATA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
72	CITROEN/PICASSO II 16 EX CF 2010/2011, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA AIK-5/SP, PRATA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
73	FORD/CARGO 2422 E 2008/2008, DIESEL, PLACA AQA-7/SP, PRATA, CARROCERIA FECHADA - NÚMERO MOTOR REMARCADO - SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
74	FORD/FIESTA HA 1.6L SE 2014/2015, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QIR-9/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
75	I/TOYOTA/HILUXSW4 SRV4X4 2011/2012, DIESEL, PLACA AUY-7/SP, PRETA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
76	FORD/FIESTA HA 1.5L SE 2014/2014, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MDB-3/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
77	GM/PRISMA JOY 2009/2010, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MHI-9/SP, PRETA, SEM DOCUMENTO. (BRDSEG)	Ilhota	
78	VOLVO/FH 540 6X4T 2018/2019, DIESEL, PLACA JDL-5/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	

79	FIAT/TORO VOLCANO AT D4 2018/2019, DIESEL, PLACA QIV-6/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
80	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM 2012/2013, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MKD-8/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
81	I/VW/PASSAT VAR. 2.0T 2011/2011, GASOLINA, PLACA AXV-1/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (BRDSEG)	Ilhota	
82	YAMAHA/YZF R3 ABS 2019/2020, GASOLINA, PLACA QYB-6/SP, AZUL, SEM DOCUMENTO (PPS)	Ilhota	
83	BMW/F800 GS 2017/2017, GASOLINA, PLACA NUG-6/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (PPS)	Ilhota	
84	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2012/2013, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA NEP-3/SP, VERMELHA, SEM DOCUMENTO (PPS)	Ilhota	
85	TRIUMPH/TIGER 800 2014/2014, GASOLINA, PLACA OOA-8/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (PPS)	Ilhota	
SINISTRADOS			
86	I/FORD/FIESTA SD 1.6LSE 2013/2014, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MKA-0/SP, PRETA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (PORTO)	Ilhota	
87	GM/MERIVA MAXX 2005/2005, GASOL/ALC/GNV, PLACA MDI-7/SP, BEGE, COM KIT GNV SEM CERTIFICADO - MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (PORTO)	Ilhota	
88	VW/GOL 1.0 2005/2006, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MVI-7/SP, BRANCA, PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (PORTO)	Ilhota	
89	I/VW/TOUAREG 4.2 V8 2015/2015, GASOLINA, PLACA AZQ-4/SP, PRETA, VEÍCULO BLINDADO - REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL POR CONTA DO ARREMATANTE E OBEDECER OS CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO - PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (PORTO)	Ilhota	
90	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX 2014/2014, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MLY-5/SP, BRANCA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (PORTO)	Ilhota	
91	HONDA/FIT LX FLEX 2009/2010, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MHJ-5/SP, BRANCA, PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (PORTO)	Ilhota	
SUCATAS			
92	FIAT/PALIO WEEK. ELX FLEX 2005/2006, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MDR-7/SP, PRATA, SEM DOCUMENTO (PORTO)	Ilhota	
93	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2006/2007, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MDS-8/SP, VERMELHA, SEM DOCUMENTO (PORTO)	Ilhota	
94	VW/GOL SPECIAL 2001/2002, GASOLINA, PLACA IKJ-9/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (PORTO)	Ilhota	
95	VW/GOL SPECIAL 2001/2001, GASOLINA, PLACA MBR-6/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (PORTO)	Ilhota	
96	HONDA/CG 125 FAN KS 2009/2010, GASOLINA, PLACA ARX-1/SP, PRETA, SEM DOCUMENTO (PORTO)	Ilhota	
97	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX 2011/2012, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MIT-0/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (AZUL)	Ilhota	
98	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 2014/2015, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MKU-8/SP, CINZA, SEM DOCUMENTO (AZUL)	Ilhota	
99	RENAULT/MEGANESD DYN 20A 2007/2007, GASOLINA, PLACA AOV-5/SP, PRATA, SEM DOCUMENTO (AZUL)	Ilhota	
100	FIAT/UNO VIVACE 1.0 2014/2015, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA PUY-3/SP, PRETA, SEM DOCUMENTO (AZUL)	Ilhota	
101	I/PEUGEOT/408 ALLURE 2011/2012, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA ISF-3/SP, PRATA, SEM DOCUMENTO (AZUL)	Ilhota	
102	VW/GOL 1.0 GIV 2008/2009, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA MEI-5/SP, BRANCA, SEM DOCUMENTO (AZUL)	Ilhota	
SINISTRADOS			
103	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX 2013/2013, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA ALZ-6/SP, PRATA, MÉDIA MONTA - IPVA 2020 PAGO (AZUL)	Ilhota	
104	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX 2011/2012, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA OFI-1/SP, PRATA, PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (AZUL)	Ilhota	
105	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR 2017/2018, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA QIW-8/SP, PRETA, RECUPERADO DE FURTO - PEQUENA MONTA - IPVA 2020 PAGO (AZUL)	Ilhota	